



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
EDITAL Nº 01/2018 DE SELEÇÃO PARA INTEGRANTES**

O Tutor do Programa de Educação Tutorial do Curso de Educação Física da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público por meio deste Edital que no período de **20 a 25 de fevereiro de 2019**, estarão abertas as inscrições para a seleção de **12 (doze) acadêmicos de Educação Física**, para comporem o referido Programa.

O Programa de Educação Tutorial – PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, sendo um grupo por curso, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1 – DOS OBJETIVOS DO GRUPO PET

1.1 – Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.

1.2 – Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação.

1.3 – Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.

1.4 – Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.

1.5 – Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

2- DAS VAGAS

2.1- Este processo pretende preencher 12 (doze) vagas na condição de **bolsista** e 06 (seis) vagas na condição de aluno **não bolsista**.

3 - DOS BENEFÍCIOS

3.1 - O integrante do grupo fará jus à certificado de participação no PET após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no programa, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

3.2 - Os alunos bolsistas receberão mensalmente uma bolsa no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) paga pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), sendo que este valor pode sofrer alterações, conforme determinações do referido órgão, enquanto permanecer vinculado ao grupo.

4 - DAS CONDIÇÕES DE DESLIGAMENTO DO ALUNO BOLSISTA

4.1– Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;

4.2 – Desistência;

- 4.3 – Acúmulo de 2 (duas) reprovações após seu ingresso no PET;
- 4.4– Descumprimento das condições e atribuições previstas nos itens 5 e 6 deste edital; e
- 4.5– Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

5 - DOS PRÉ-REQUISITOS:

- 5.1 - Estar regularmente matriculado no curso Licenciatura em Educação Física da UNIFAP;
- 5.2 - Estar cursando entre o 1º ao 6º semestre;
- 5.3- Não receber bolsas de outros programas de pesquisa, extensão, iniciação científica, bolsa trabalho, entre outros, que sejam de caráter cumulativo, assim como não possuir qualquer vínculo empregatício;
- 5.4 - Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;

6 - DOS DEVERES:

- 6.1 - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- 6.2 - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- 6.3 - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 6.4 - Manter bom rendimento no curso de graduação;
- 6.5 - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- 6.6 - Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- 6.7 - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

7 - DA INSCRIÇÃO

- 7.1- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 7.2 - As inscrições serão realizadas através do e-mail: **petefunifap@gmail.com**, das 12:01 h do dia 20/02/2019 às 23:59 h do dia 25/02/2019.
- 7.3- Os candidatos deverão anexar, para inscrever-se, os seguintes documentos:
- Ficha de inscrição do candidato devidamente preenchida (APÊNDICE A);
 - Histórico acadêmico atualizado;
 - Atestado de matrícula que o candidato está devidamente matriculado no semestre vigente (1º semestre de 2019) no curso de Educação Física da UNIFAP;
 - Declaração do candidato comprometendo-se a não possuir qualquer vínculo empregatício, nem estar recebendo outra modalidade de bolsa durante a vigência da bolsa PET (APÊNDICE A);
 - Currículo Lattes atualizado, com as respectivas comprovações;
 - Cópia do CPF;
 - Cópia da Carteira de Identidade;
 - Comprovante de residência;

8 -DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 8.1- A seleção será realizada por comissão específica composta por: professor tutor do grupo PET-Educação Física, uma professora do Curso de Educação Física da UNIFAP e 1 representante do comitê local de acompanhamento (CLAA).

8.2 -A seleção será constituída das seguintes etapas eliminatórias e classificatória:

8.2.1- Primeira Etapa (E1): Prova de Redação. Apresentação de uma proposta de projeto de pesquisa em uma das áreas: Educação Física Escolar, Saúde; Esporte ou Lazer, de caráter **eliminatório e classificatório**, contendo: Introdução, Justificativa, Objetivo, Metodologia e Resultados Esperados (2 laudas, no máximo). Participarão da segunda etapa o candidato que obtiver média igual ou superior à 7,0.

8.2.2 - Segunda Etapa (E2): Entrevista e análise do currículo.

8.3- A prova de redação e a entrevista serão atribuídas as notas de 0 (zero) a 10 (dez), de **caráter classificatório**. A nota final será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas em cada uma das etapas da seleção.

8.4- Em casos de empate na nota final os critérios de classificação serão nessa ordem: (a) maior nota na redação; (b) maior nota na entrevista; (c) idade (mais velho); e (d) sorteio.

9- DA DATA E LOCAL DA SELEÇÃO

9.1 Prova escrita: Laboratório de Pedagogia do Movimento Humano, Bloco de Educação Física, no dia 27 de fevereiro de 2019, às 14:00 horas.

9.2 Entrevistas: 01 de março de 2019, às 13:00 horas.

10- DO RESULTADO FINAL E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O resultado final será publicado, no quadro de avisos do Bloco de Educação Física, e na página do Curso, até as 18h do dia 04 de março de 2019.

As atividades iniciarão no mês de março de 2019.

11- DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1- Os alunos não bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para o aluno bolsista.

11.2- Em caso de disponibilidade de vaga, o aluno voluntário terá prioridade para substituir o aluno bolsista. Ao persistir disponibilidade de vagas, serão chamados os candidatos classificados e não aprovados, durante o prazo de vigência do edital que será de doze meses.

11.3- A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão o seu vínculo ou, se já vinculado, em imediato desligamento do programa e devolução dos valores indevidamente recebidos. E, ainda, implicarão nas devidas sanções legais previstas em lei.

11.4- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

10- CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIOS
20/02/2019	Publicação do edital	Site do Curso	A partir das 15h
20/02/2019 a 25/02/2019	Inscrição	Email: petefunifap@gmail.com	15h01min do dia 20/02/2019 às 23h59min do dia 25/02/2019
27/02/2019	Prova Escrita	Laboratório de Pedagogia	14 – 17h

		Movimento Humano	
28/02/2019	Resultado da prova escrita	Mural Bloco de Educação Física e Site do curso	A partir das 14h
01/03/2019	Entrevista	Laboratório de Pedagogia do Movimento Humano	13h
04/03/2019	Resultado definitivo de todas as etapas	Mural Bloco de Educação Física e Site do curso	18h

Macapá/AP, 20 de Fevereiro de 2019.

Profª. Elda Gomes Araújo
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Portaria 2129/2018

Prof. Demilto Yamaguchi da Pureza
Tutor PET Educação Física
Portaria 181/2019

APÊNDICE A

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	
NOME:	
ENDEREÇO:	
CPF:	
RG:	
MATRICULA:	
CELULAR:	E-MAIL:
Anexar*	
Histórico acadêmico atualizado; Atestado de matrícula que o candidato está devidamente matriculado no curso de Educação Física; Declaração do candidato comprometendo-se a não possuir qualquer vínculo empregatício, nem estar recebendo outra modalidade de bolsa durante a vigência da bolsa PET; Currículo <i>Lattes</i> atualizado, com as devidas comprovações; Cópia do CPF; Cópia da Carteira de Identidade e Comprovante de residência.	
ASSINATURA DO CANDIDATO:	

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO DE BOLSA ESTUDANTIL E/OU EMPREGATÍCIO DO CANDIDATO	
Eu, _____, RG _____, acadêmico regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Educação Física da UNIFAP, MATRÍCULA _____, candidato ao programa PET-Educação Física/2019, declaro não possuir qualquer modalidade de bolsa estudantil e nem vínculo empregatício.	
Data: _____	Assinatura: _____